INDICAÇÃO **Nº___/2025**

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, a instalação de bueiros com cestas coletoras (bueiros ecológicos) nas entradas das galerias de escoamento de água, visando a retenção de lixo sólido, evitando consequentemente alagamentos e facilitando a limpeza de modo geral.

JUSTIFICATIVA

A instalação de bueiros com cestas coletoras, também conhecidos como bueiros ecológicos, é uma medida eficaz para a gestão de drenagem urbana e controle de alagamentos. Esses dispositivos são projetados para reter o lixo sólido antes que ele entre nas galerias de águas pluviais, prevenindo o entupimento das redes de escoamento e minimizando os riscos de inundações em períodos de chuvas intensas.

Essa iniciativa contribui significativamente para a melhoria da infraestrutura urbana, facilitando a manutenção e limpeza dos sistemas de drenagem, reduzindo custos operacionais com desobstrução e aumentando a eficiência dos serviços públicos.

Além disso, promove um impacto ambiental positivo, evitando que detritos sólidos sejam carregados para rios, canais e o mar, protegendo a vida aquática e a qualidade da água.

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br

Outro aspecto relevante é a contribuição para a saúde pública, uma vez que a retenção de lixo impede a formação de focos de proliferação de vetores de doenças. Como mosquitos e roedores. Dessa forma, a medida não só melhora a infraestrutura urbana, mas também promove o bem-estar da população.

A implementação dos bueiros ecológicos reflete o compromisso da administração pública com a sustentabilidade, a eficiência dos serviços urbanos e a segurança da população de Macaé.

Diante de todo o ora exposto, solicito que esta indicação seja apreciada com a devida atenção pelo Executivo.

Sala de Sessões, 02 de julho de 2025

EDSON CHIQUINI DA SILVA:00619147709

Assinado de forma digital por EDSON CHIQUINI DA SILVA:00619147709
Dados: 2025.07.03 14:37:23 -03'00'

Edson Chiquini

Vereador Autor

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br